



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

IND 871/2003

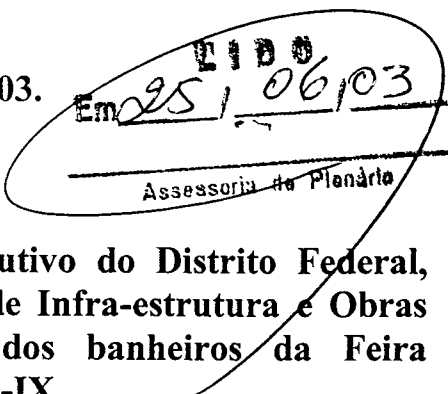
INDICAÇÃO Nº _____/2003.

(Do Dep. Benício Tavares)

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAF.

Em 25/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário


EIDO
Em 25/06/03

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-estrutura e Obras Públicas, a reforma dos banheiros da Feira Central de Celândia, RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-estrutura e Obras Públicas, a reforma dos banheiros da Feira Central de Celândia.

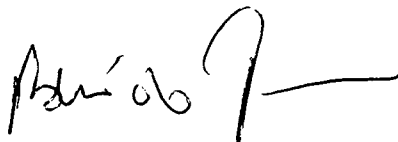
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa garantir a reforma dos banheiros da Feira Central de Celândia, que se encontram em péssimas condições, necessitando, com urgência, proceder à substituição de vasos sanitários, pias, torneiras, relocação de azulejos e pinturas.

Há previsão de recursos para execução desta obra na Lei Orçamentária de 2003, no valor de R\$30.000.00 (trinta mil reais).

Pelo exposto, conto com o apoio dos Nobres Parlamentares desta Casa para aprovação desta Indicação

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.



Benício Tavares
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind	n.º 871/03
Fls. n.º	01 HASTY